



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria de Gestão de Pessoas

OFÍCIO DGP N. 43/2026

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

ALEXANDRE MAGNUS MELO MARTINS

Coordenador-Geral do SITRAEMG

Assunto: Resposta ao Ofício n. 24/2026 - Manifestação institucional acerca do processo licitatório referente ao Sistema de Gestão de Consignações em Folha – CONSIGO

Senhor Coordenador-Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, acuso o recebimento do Ofício Sec-Sitra n. 24/2026, por meio do qual este Sindicato apresenta manifestação institucional acerca do procedimento licitatório (Pregão Eletrônico n. 26/2025) relativo ao Sistema de Gestão de Consignações em Folha de Pagamento (CONSIGO) no âmbito deste Tribunal.

De início, cumpre destacar e enaltecer o valioso papel institucional que o SITRAEMG desempenha na defesa dos direitos e interesses da categoria, bem como reconhecer o permanente compromisso dessa entidade sindical com a melhoria contínua da gestão pública e com o bem-estar dos servidores deste Regional.

Quanto à ressalva apresentada sobre a ausência de oitiva prévia do SITRAEMG na fase preparatória do certame, cumpre esclarecer que os processos

licitatórios promovidos por este Tribunal pautam-se estrita e rigorosamente pelos ritos, balizas e exigências previstos na legislação federal de licitações e contratos administrativos. O estrito cumprimento desses ditames legais visa assegurar os princípios constitucionais da isonomia, impessoalidade, vinculação ao instrumento convocatório e celeridade processual.

Não obstante, este Regional reconhece e valoriza profundamente a governança participativa e o diálogo transparente e construtivo com a representação sindical. Nesse sentido, esta Diretoria de Gestão de Pessoas se coloca à disposição para acolher eventuais sugestões de aperfeiçoamento da rotina de consignações e realizar reuniões de alinhamento institucional sempre que necessário.

Atenciosamente,

BIANCA KELLY CHAVES
Diretora de Gestão de Pessoas